



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

**PORTARIA Nº 264, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação de substituto do Presidente para atuação no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP por prazo determinado.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto.

Considerando o artigo 16 do Estatuto, que dispõe que o CISALP será representado pelo seu Presidente, eleito pela Assembleia Geral dentre os chefes dos poderes executivos consorciados;

Considerando o artigo 30, XII do estatuto, que dispõe que compete ao Presidente expedir portarias para dar força normativa às decisões monocráticas de sua competência;

Considerando o artigo 31, IV do Estatuto, que dispõe que compete ao Vice-Presidente substituir, cumulativamente com suas atribuições, o Presidente nos impedimentos eventuais ou definitivos como no caso de renúncia, pelo período complementar ao mandato;

Considerando o impedimento de atuação deste Presidente do dia 27.09.2025 ao dia 05.10.2025, devido à viagem internacional, no ofício de sua gestão municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos atos administrativos e de gestão da entidade;  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer as atribuições de Presidente desde Consórcio durante o período supra, o Vice-Presidente do CISALP, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva, Prefeito de Pedrinópolis-MG nos termos do artigo 30 do estatuto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa/MG, 26 de setembro de 2025.

---

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**  
Presidente do CISALP